

2021-2024

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 288, DE 19 JULHO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO 242, DE 17 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais dispostas no Artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º O §1º do art.1º do Decreto 242, de 17 de junho de 2021, passa a vigorar com seguinte redação:

§1º A XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Gotardo, realizar-se-á no dia 06 de agosto de 2021, das 12h às 18h, na forma híbrida, devido à pandemia causada pela COVID-19. (NR)

Art.2º As demais disposições contidas no Decreto nº 242, de 17 de junho de 2021, permanecem inalteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de julho de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal



